

4º/1995

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Moura Filho.

Às 8:40 min (oito horas e quarenta minutos) do dia 10 de fevereiro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José de Moura Filho, a que estiveram presentes o Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, os eminentes Juízes Daniel de Oliveira Negry, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima. Representou a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Paulo de Bessa Antunes. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que após retificações quanto aos votos proferidos nos autos 2138/94, foi aprovada. Em seguida à conferência dos Acórdãos, reiniciou os julgamentos dos processos constantes da pauta n.02/94 e processos em mesa, seguintes: Autos 2135/94 - Pedido de vista do Ministério Público Eleitoral de todo acórdão proferido por esta Egrégia Corte - Procedência: Palmas - Relator: Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa - DECISÃO UNÂNIME: Deferir o pedido "in totum", para que a partir desta data, seja dada vista à Procuradoria Regional Eleitoral, de todo acórdão proferido por esta Egrégia Corte para posterior assinatura. Quanto a dar vista aos Promotores Eleitorais, quando se tratar de decisão proferida em primeiro grau de jurisdição, decidiu-se em votação unânime, orientar os Juízes a dar ciência aos Promotores Eleitorais das decisões proferidas. Autos 2081/93, 2082/93 e 2084/93 - retirados de pauta para julgamento. Autos 2083/93 e 2105/93 - Procedência: Araguaína e Itaguatins, respectivamente, julgados em conjunto - Pedidos de registro de Diretórios Municipais do Partido Progressista - Requerente: Presidente da Comissão Provisória Regional do P.P. - Dep. Osvaldo Reis - Relator: Exmo. Sr. Juiz Paulo Idélano Soares Lima - DECISÃO UNÂNIME em ambos os processos: Acolhendo o duto parecer ministerial, deferir os pedidos de registro, considerando estar a documentação em ordem e a ausência de impugnações aos resultados das eleições para a escolha das chapas. Autos 2096/93 - Procedência: Angico - Pedido de registro de Diretório Municipal do Partido Progressista - Requerente: Presidente da Comissão Regional Provisório do P.P. - Dep. Osvaldo Reis - Relator: Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa - Retirados de julgamento com vistas ao Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz. Votaram com o Relator, o Exmo. Sr. Amado Cilton Rosa e eminentes Juízes Daniel de Oliveira Negry pelo deferimento do pedido para efeito de anotações. Deixaram de proferir seus votos, aguardando o retorno dos autos, os eminentes Juízes João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima. Autos 912/93 - Custeio para as despesas médico-hospitalares - Interessado: Geraldo Moronizato - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz - DECISÃO POR MAIORIA, quanto à competência para apreciar os autos acima epigrafados: Vencedor o voto do Exmo. Sr. Desembargador Ama-



do Cilton Rosa, acompanhado dos eminentes Juizes Marcelo Dolzany da Costa e Paulo Idelano Soares Lima em votação desempatada pelo Exmo. Sr. Presidente, para apreciação do processo pelo Egrégia Corte Eleitoral. Vencido o entendimento do Sr. Relator e ilustres Juizes Daniel de Oliveira Negry e João Francisco Ferreira, pela competência do Sr. Presidente para apreciação do pedido de ressarcimento de despesas médico-hospitalares. Quanto ao mérito, retirados de pauta para cumprimento de diligências determinadas pelo Exmo. Sr. Relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11:41 min, convocando nova sessão ordinária para o dia 18 de fevereiro próximo (sexta-feira). E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, Membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo *Marcia* (Márcia Cristina B. de Lyra A. Rocha) Secretária que a redigi.

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente em exercício

Juiz DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

João Francisco Ferreira
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Paulo Idelano Soares Lima
Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Paulo de Bessa Antunes
Dr. PAULO DE BESSA ANTUNES
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha
é continuação da Ata
da sessão de 10.02.94.

Palma-TO, 24 02, 94

Marcia C. B. de Lyra A. Rocha
Márcia C. B. de Lyra A. Rocha

TRE/TO